



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA

Regular, controlar e avaliar as ações e serviços ofertados pelo Sistema Municipal de Saúde, de acordo com a condição de gestão do Município.

Informações atualizadas em: 15/07/2026 14:06:36

Principais etapas do serviço

- Regular, controlar e avaliar as ações e serviços ofertados pelo Sistema Municipal de Saúde, de acordo com a condição de gestão do Município;

Requisitos - Documentos necessários

- Não necessita

Previsão de prazo para realização do serviço

Conforme protocolos clínicos e condutas terapêuticas do Ministério da Saúde.

Horário de atendimento

Segunda a Sexta-feira 7:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30hs.

Custo para o usuário

Sem custo.

Formas de prestação de serviço

Presencial.

Tempo de atendimento prioritário

De acordo com a avaliação Médica

Tempo de atendimento normal

Conforme Demanda

Mecanismo de comunicação do usuário

Via Whatsapp ou Postos de Saúde e na Secretaria de Saúde / RECEPÇÃO (CARTÃO SUS)

Mecanismo de consulta da solicitação

Postos de Saúde e na Secretaria de Saúde / RECEPÇÃO (CARTÃO SUS)

Informações adicionais

Telefone:

0800. 494 0277.

Funções:

Acompanhar o processo de avaliação da qualidade dos serviços assistenciais integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como os instrumentos de gestão do SUS;



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Planejar, normatizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de regulação, controle e avaliação, análise de contas e informação do Sistema Municipal de Saúde;

Propor programa de treinamento e capacitação dos servidores que atuam na área de regulação, controle, avaliação e informação, em conjunto com a área técnica específica;

Acompanhar o cumprimento das diretrizes e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e nos Planos de Ação Anuais;

Coordenar a implantação do processo de avaliação da gestão da qualidade dos serviços assistenciais, por meio de instrumentos de acompanhamento próprios;

Avaliar e acompanhar a regulação do acesso à marcação de consultas e exames a promoção da saúde no processo de trabalho das equipes de saúde da família distribuídas em 83 Equipes de Saúde da Família do município;

Garantir o acesso à marcação e ou agendamento dos procedimentos ambulatoriais e de diagnósticos aos usuários do SUS no município.

Apreciar as constatações, manifestações e representações relacionadas com procedimentos, ações e serviços da rede pública municipal de saúde, propondo medidas de correção e prevenção de falhas e omissões na prestação dos serviços, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados, exercendo o controle permanente da sua execução, verificando a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectando situações que exijam maior aprofundamento;

Contribuir para a fiscalização sobre a aplicação das verbas destinadas ao financiamento do SUS;

Promover a apuração, de ofício ou mediante provocação, das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao Fundo Municipal de Saúde;

Recomendar a instauração de sindicância, procedimentos e processos administrativos outros sempre que verificar omissão de autoridade competente no âmbito do SUS

Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde; VIII. Avaliar as ações e serviços de saúde desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado;

Emitir relatórios, recomendações, orientações e pareceres técnicos, e informar os gestores de saúde sobre os resultados obtidos por meio de suas atividades de auditoria;

Realizar Visitas Técnicas em unidades de saúde próprias do município ou estabelecimentos contratados ou conveniados no âmbito do SUS e produzir relatório.

Carta de serviço disponibilizada no site, a partir do dia 21 de Outubro de 2021.